



PL: 221/14
Fl: 150

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº 1 AO
SUBSTITUTIVO Nº 01 AO
PROJETO DE LEI Nº 221/2014
(MODIFICATIVA)

Dê-se ao artigo 14 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 221/2014 a seguinte redação:

“**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs 6.531 de 24 de abril de 1996, 7.043, de 9 de junho de 1997, 7.809, de 27 de agosto de 1999 e 10.555, de 17 de outubro de 2008.”

SALA DAS SESSÕES, 29 de outubro de 2014.

PÉRICLES DELIBERADOR
PRESIDENTE

JOSÉ ROQUE NETO
VICE-PRESIDENTE

ROBERTO FÚ
MEMBRO